



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Autografo nº 68/2014

Projeto de Lei nº 62/2014

"Dispõe sobre a inclusão de áreas isoladas, no Anexo 1, da Lei Complementar nº 60, de 23 de dezembro de 2.013, a qual dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Elias Fausto"

LAÉRCIO BETARELLI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Elias Fausto **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

ARTIGO 1º- Ficam incorporadas na zona urbana do Município de Elias Fausto, as áreas de terras demarcadas no Mapa anexo, que passa a fazer parte do Anexo 1 – Áreas Urbanas Isoladas, da Lei Complementar nº 60, de 23 de dezembro de 2.013, a qual dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Elias Fausto.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Elias Fausto-SP, 06 de março de 2.014

LAÉRCIO BETARELLI

Prefeito Municipal"

Câmara municipal de Elias Fausto, 25 de Março de 2014.



José Carlos Barrera

Presidente



Antonio Roberto Betarelli

1º Secretário